



RESTITUIÇÃO DE INDÉBITOS
(Resolução Conjunta SMF/CGM nº 152/2009)

Nome (Razão social ou Denominação, se pessoa jurídica)	
Identidade nº	Órgão expedidor
CPF (CNPJ, se pessoa jurídica)	Inscrição Municipal (se pessoa jurídica, se houver)

Pretensão (fundamentar o solicitado com clareza e precisão)	
Pagamento em duplicidade? [] SIM [] NÃO	Em caso positivo, informar neste espaço as duas datas de pagamento 1º PAGTº EM ____ / ____ / ____ E 2º PAGTº EM ____ / ____ / ____

Endereço para correspondência	
Telefone de contato:	E-mail (endereço eletrônico, se houver)

Estão sendo juntados a este requerimento, os seguintes documentos:

- cópia autenticada do documento de arrecadação (DARM), contendo a autenticação bancária
- cópias (duas) comuns do documento de arrecadação (DARM) acima descrito
- documento de identidade do requerente (*)
- CPF / CNPJ do requerente (*)
- atos constitutivos devidamente registrado (quando pessoa jurídica) acompanhado da ata da última Assembléia que elegeu seu(s) representante(s) (*)
- certidão de RGI comprovando a titularidade do imóvel à época do pagamento (*)
- instrumento de procuração (original), caso o requerente esteja se fazendo representar por outra pessoa, contendo poderes específicos, inclusive o de dar quitação, expedido em prazo não superior a 90 (noventa) dias e com firma reconhecida
- Anexo I da Resolução Conjunta nº 152/2009, indicando a forma de restituição desejada
- documentação comprobatória demonstrando a procedência das alegações.

(*) cópia autenticada por tabelião OU cópia comum, tendo sido apresentado o original para conferência

Rio de Janeiro, de de .